

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO
ARTÍSTICO CULTURAL DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

REMANEJAMENTO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENÇA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o Processo Administrativo nº 01400.033471/2025-11, no âmbito do Ministério da Cultura, referente à implementação da Ação Intersectorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, integrante do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no âmbito da administração pública direta e indireta; as ações conjuntas previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024, firmado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação; o Instrumento nº 985872/2025, celebrado entre o Ministério da Cultura – MinC e o Estado da Paraíba, bem como o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da respectiva transferência voluntária de recursos da União; as Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6, de 8 de setembro de 2025, e nº 7, de 16 de setembro de 2025, bem como no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00441; e o Parecer nº 554/PGE G-2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Remanejamento e Convocação de Suplente**, referente ao edital “Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral”.

Notas metodológicas:

1. O proponente com o status **REMANEJADO** será remanejado para a escola em questão.
2. O proponente com o status **SUPLENTE CONVOCADO** receberá um comunicado na plataforma Prosas. Os documentos para Habilitação deverão ser enviados **exclusivamente** por meio de **resposta na aba "COMUNICADO"** da plataforma Prosas.
3. A documentação de Habilitação deve estar conforme item 14.1 do edital, referente à etapa de habilitação, previsto no **Anexo 3**.
4. Todos os proponentes inscritos na Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais devem apresentar o documento de **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE** devidamente preenchida, **datada, legível e assinada por 03 (três) representantes da comunidade, conforme (Anexo 10)**.
5. Proponentes inscritos em Ações Afirmativas devem apresentar a **Autodeclaração para Ações Afirmativas (Anexo 2)**.
6. Todos os documentos anexados deverão estar obrigatoriamente no **formato PDF**, devidamente **datados, atualizados, legíveis e assinados** (quando for o caso). Documentos apresentados em desconformidade com estas orientações ou fora da plataforma não serão reconhecidos.
7. O envio da documentação de Habilitação deverá ser feito exclusivamente na plataforma prosas.com.br com prazo até às **23h59** do dia **01 de setembro de 2026**.
8. **Eventuais dúvidas poderão ser sanadas exclusivamente por meio do e-mail: gedacsecultpb@gmail.com.**

João Pessoa , 31 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

VILMA CAZÉ DA SILVA
Coordenador Geral

Nº	ID PROPOSTA	EMPREENDEDOR(A)	CATEGORIA	CIDADE	COTA	PCD	ESCOLA	SITUAÇÃO
1	599698	Leandro Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	16ª GRE - ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO	REMANEJADO
2	599198	Marcelo Leite De Albuquerque	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Guarabira	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	SUPLENTE CONVOCADO